

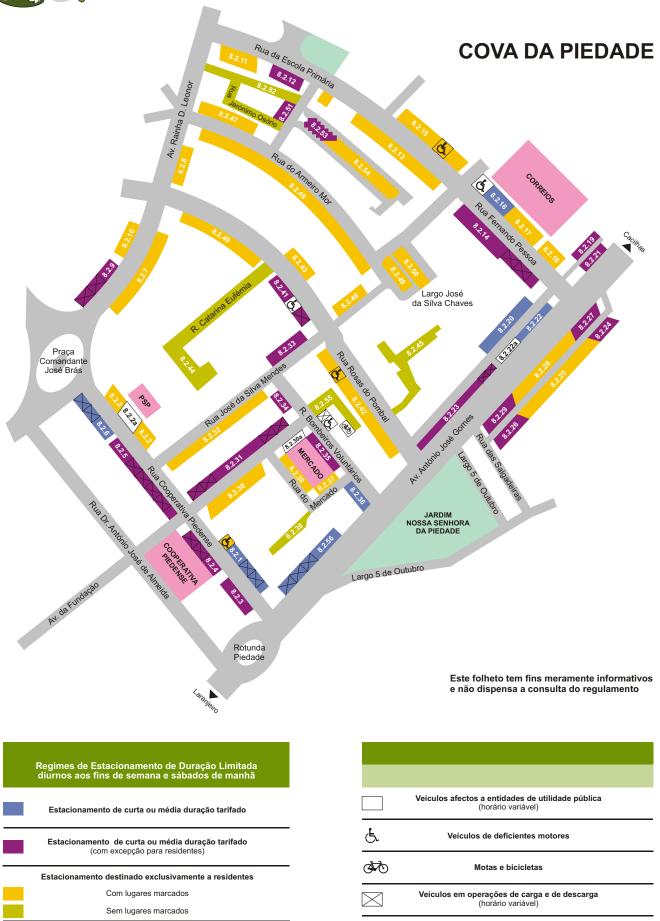




COVA DA PIEDADE

REGULAMENTO ESPECIFICO DE ESTACIONAMENTO E CIRCULAÇÃO DA UOGEC COVA DA PIEDADE 8.2







REGULAMENTO ESPECIFICO DE ESTACIONAMENTO E CIRCULAÇÃO DA UOGEC COVA DA PIEDADE 8.2

Secção I

Definições e Conceitos

Artigo 1°

Âmbito de aplicação

No termos do Artigo 11º do Regulamento Geral de Estacionamento e Circulação das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, o presente Regulamento Específico aplica-se à Unidade Operativa de Gestão do Estacionamento e Circulação (UOGEC) COVA DA PIEDADE 8.2, nos termos dos artigos seguintes e em planta em anexo.

Artigo 2°

Âmbito Geográfico da UOGEC

Fazem parte integrante da **UOGEC** COVA DA PIEDADE 8.2 as seguintes ruas:

- a) Av. Rainha D. Leonor, do 43 ao 61 e do 16 ao 64;
- b) Praça Comandante José Braz;
- c) Rua da Cooperativa Piedense;
- d) Largo 5 de Outubro, do 48 ao 75;
- e) Av. António José Gomes, do 44 ao 66 e do 29 ou 41;
- f) Rua Fernando Pessoa;
- g) Rua da Escola Primária;
- h) Rua Jerónimo Osório;
- i) Rua do Armeiro Mor;
- j) Rua Conde de Sandomil;
- k) Largo José da Silva Chaves;
- I) Rua D. Álvaro Vaz de Almada;
- m) Rua Rosas do Pombal;
- n) Rua Catarina Eufémia;
- o) Rua José da Silva Mendes;
- p) Av. da Fundação;
- q) Rua dos Bombeiros Voluntários;
- r) Rua do Mercado;

Artigo 3°

Célula de Estacionamento

Lugar de estacionamento ao qual está afecto um regime de estacionamento.

Artigo 4°

Bolsa de Estacionamento

Conjunto de células contíguas ou com características comuns nomeadamente regime e/ou localização geográfica.



Secção II

Estacionamento

Artigo 5°

Regimes Gerais de Estacionamento

1.Os lugares de estacionamento afectos aos regimes gerais de estacionamento (com excepção do regime Estacionamento Reservado) apresentam as seguintes características de funcionamento:

	Dia Ú	Útil	Sábado		Domingo Feriados	N
BOLSAS 8.2	↓ 8-19h		MANHÃ 8-14h	RESTO DO DIA		
1, 6, 16, 20, 22, 36, 56	TARIFADO curta duração (1 hora)	GRATUITO longa duração	TARIFADO curta duração (1 hora)	GRATUITO longa duração	GRATUITO longa duração	40
3, 4, 5, 9, 12, 14, 19, 21, 23, 24, 26, 27, 29, 31, 33, 34, 35, 41, 51, 53	TARIFADO média duração (3 horas)	GRATUITO longa duração	TARIFADO média duração (3 horas)	GRATUITO longa duração	GRATUITO Ionga duração	179
2, 7, 8, 10, 11, 13, 15, 17, 18, 25, 28, 30, 32, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48,49, 50, 52, 54, 55	Estacionamento destinado exclusivamente a residentes (máx 30 dias) Com lugares marcados Sem lugares marcados					359 80*

^{*} estimativa relativamente aos levantamentos de ocupação nocturna do estacionamento

- **2.**Os lugares de estacionamento afectos ao regime Estacionamento Reservado apresentam as seguintes características de funcionamento, de acordo com as seguintes categorias de veículos:
- a) Motas e Bicicletas conforme o disposto na alínea a, do artigo 28º do Regulamento Geral de Estacionamento e Circulação das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, nos seguintes locais:
- i. Rua dos Bombeiros Voluntários;
- b) Veículos de Entidades de Utilidade Pública conforme o disposto na alínea a, do artigo 28º do Regulamento Geral de Estacionamento e Circulação das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada
- c) Veículos de deficientes motores conforme o disposto na alínea c, do artigo 28º do Regulamento Geral de Estacionamento e Circulação das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, nos seguintes locais:
- i. Rua dos Bombeiros Voluntários,
- ii. Rua Fernando Pessoa,
- iii. Rua Rosas do Pombal;
- d) Veículos em operações de cargas e descargas conforme Regulamento Municipal em vigor:

- 1	R. Cooperativa Piedense	(9 lug.)	V	R. Rosas do Pombal	(1 lug.)
Ш	Av. da Fundação	(4 lug.)	VI	Av. Rainha D. Leonor	(2 lug.)
Ш	Largo 5 de Outubro	(3 lug.)	VII	R. Fernando Pessoa	(2 lug.)
I۷	R. dos Bombeiros Voluntários	(1 lug.)	VIII	Av. António José Gomes	(2 lug.)



LUGARES RESERVADOS

		Dia Útil		Sábado	Domingo Feriados	N
	BOLSAS 8.2	- ↓ 8-19h	(19-8h	MANHÃ RESTO 8-14h DO DIA		
	22a, 30a, 2a	Veículos afectos a entidades de utilidade pública (horário variável)				13
Ġ		Veículos de deficientes motores				3
₫		Motas e bicicletas			1	
\boxtimes		Veículos em operações de carga e de descarga (horário variável)				24

Secção III

Circulação

Artigo 6°

Condições de Acessibilidade

Nos termos do artigo 31º do Regulamento Geral de Estacionamento e Circulação das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, a presente UOGEC corresponde a uma UOGEC sem acesso condicionado, sem prejuízo dos condicionamentos em vigor.



